



DECRETO N.º 48.334, DE 28/03/2025.

RETIFICA O DECRETO N.º 42.718, DE 31/08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 42.718, de 31/08/2022, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Servidora CELZA TARTAGLIA DA SILVA, matrícula 1.969, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B” E §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B” E §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 41/2003 C/C ARTS. 1º, <i>CAPUT</i> , E § 5º E 15 DA LEI N.º 10.887/2004 C/C ART. 112, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.297/2010 C/C ART. 10, § 7º, DA EC 103/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 28 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

